

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARLOS ANDRE SOARES

CPF

006.658.540-64

CNPJ

63.307.248/0001-10

Data de Abertura

22/10/2025

Nome Empresarial

63.307.248 CARLOS ANDRE SOARES

Capital Social

2.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/10/2025

Endereço Comercial

CEP

99400-000

Logradouro

RUA 17

Número

01

Bairro

SAO VALENTIN

Município

ESPUMOSO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/10/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Azulejista independente

Reparador(a) de móveis, independente

Colocador(a) de revestimentos independente

Carpinteiro(a) independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

5

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ferramenteiro(a) independente 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 63.307.248 CARLOS ANDRE SOARES
CNPJ: 63.307.248/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:25 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **AC38.01BF.AC39.C3D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **63.307.248/**

Certificamos que, aos **17 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

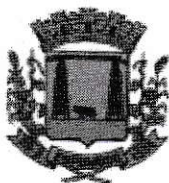
Esta certidão é válida até 15/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39752733**
Autenticação: **50195210**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 16043/2026

Nome: CARLO ANDRE SOARES - MEI
CNPJ/CPF: 63.307.248/0001-10 Código Estab.: 44077
Endereço: RUA 17- LOTEAMENTO SAO VALENTIN Número: 01
Bairro: SAO VALENTIN CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 44077

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 17/03/2026 às 10:51 horas.

A validade da presente Certidão é até 16/04/2026.

Código de Verificação: **3E3Q-NAP3**.

Certidão emitida gratuitamente.

5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 63.307.248 CARLOS ANDRE SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.307.248/0001-10

Certidão nº: 17088767/2026

Expedição: 18/03/2026, às 13:47:06

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **63.307.248 CARLOS ANDRE SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.307.248/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 63.307.248/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2026, às 10:53:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TBUBXBZMQY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, CARLOS ANDRÉ SOARES, portador do RG nº 9110039097, CPF nº 006.658.540-64, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa CARLOS ANDRE SOARES, inscrita no CNPJ nº 63.307.248/0001-10, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

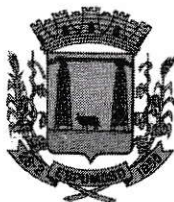
...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

CARLOS ANDRÉ SOARES

Espumoso, 18 de março de 2026



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II

Ao

Município de ESPUMOSO

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

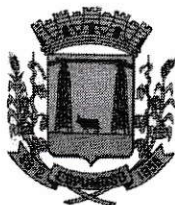
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu representante legal, Sr CARLOS ANDRÉ SOARES., brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 18 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO III

Ao

Município de ESPUMOSO

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

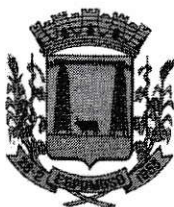
DECLARAÇÃO

A CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu representante legal, Sr CARLOS ANDRÉ SOARES., brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO, 18 de março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO IV

Ao

Município de ESPUMOSO

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu responsável técnico Sr CARLOS ANDRÉ SOARES, brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, DECLARA que concorda em prestar serviços de carpinteiro, pintor, encanador, pedreiro, jardineiro nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO 18 DE MARÇO de 2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao

Município de ESPUMOSO

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu responsável técnico Sr CARLOS ANDRÉ SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

ESPUMOSO 18 DE MARÇO de 2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

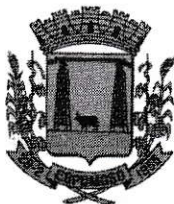
DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu responsável técnico Sr CARLOS ANDRÉ SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: **andreflaviacostasoaes@gmail.com** e **contasulespumoso@gmail.com** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ESPUMOSO 18 DE MARÇO de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa CARLOS ANDRE SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 63.307.248/0001-10, estabelecida na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, através de seu responsável técnico Sr CARLOS ANDRÉ SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 006.658.540-64, carteira de identidade nº 9110039097, residente e domiciliado na Rua 17, nº 01, Bairro SÃO VALENTIN, na cidade de ESPUMOSO, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

ESPUMOSO 18 DE MARÇO de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 63307248/0001-10
Razão Social : 63 307 248 CARLOS ANDRE SOARES
Endereço : RUA 17 01 / SÃO VALENTIN / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031913376534752779

Informação obtida em 19/03/2026, às 13:37:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Carlos André Soares*****
Empresa Comercial -estabelecida na Rua 17, n.01-bairro São Valentim-*****
Espumoso-RS- CEP: 99.400-000*****
Inscrição no CNPJ sob n. 63.307.248/0001-10*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Espumoso, 19 de março de 2026 às 13:49

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

19/03/2026 13h49min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001673779822

